

Nota Técnica FCCR/PR/GGPJ N° 6897/2024

Recife, 14 de junho de 2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 4103/2024

1. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a realização de 1(uma) apresentação:

DIEGO CABRAL, dia 14/06/2024, das 21:00:00 às 22:00:00

No(s) RPA II, FORRÓ DOS NAMORADOS - CAMPO GRANDE - R\$ 20.930,00 (vinte mil e novecentos e trinta reais)

2. CONTRATADA: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62.01.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa – 33.90.39

4. PERÍODO: 14/06/2024

5. JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Jurídico.

6. RAZÃO DA ESCOLHA: Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. VALOR GLOBAL: R\$ 20.930,00

8. FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a realização do evento.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consta no Parecer Técnico intitulado "**Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico**", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 14 de Junho de 2024

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Severino Pessoa dos Santos, Gerente Geral de Processos Jurídicos**, em 14/06/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 14/06/2024, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2946711** e o código CRC **80F4C112**.

17.007505/2024-00

2946711v1

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife PE
Site

